



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas  
**Departamento de Convênios**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
Nº 001/2025 DO PLANO DE TRABALHO DO  
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONVÊNIO Nº 003/2020, ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E O  
GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM  
CÂNCER – GRENDAACC.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO ALBERTO FINAMORE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 46.313.251-8 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Louveira/SP, aqui denominada **CONVENIENTE**, e a Organização da Sociedade Civil **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC**, CNPJ sob o nº 00 797.397/0001-94, com sede na Av. Olívio Boa, nº 99, Parque da Represa, Jundiá/SP, representada pelo Presidente, Sr. **GETÚLIO WHITE LIMA**, portador do RG nº 3.350.412-X SSP/SP, aqui denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM** modificar o plano de aplicação do plano de trabalho do 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2020, firmado entre as partes.

Referido termo regerá pela legislação pertinente, visto sua formalização estar fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando que o item 14. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTIMADO do plano de aplicação, do plano de trabalho do 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2020 determina Recursos humanos Funcionários CLT (Salários / FGTS/ Rescisão / Férias/ 13ºSalário / INSS / IRPF) e Outros Serviços de Terceiros (lavanderia/manutenção de equipamentos/exames terceirizados/contratos de manutenção e locação de equipamentos/gases medicinais e gás GLP);

Considerando que o detalhamento de cada categoria não alterará o valor global da parceria;



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas  
**Departamento de Convênios**

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo apostilar o detalhamento da categoria de despesa de recursos humanos e serviços de terceiros, visando a adequação do plano de aplicação do plano de trabalho vigente e solicitado pela CONVENIADA, assim temos:

**1.1.1. ONDE SE LÊ:**

**14. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTIMADO**

<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>Percentual Estimada da Execução</b>
Recursos humanos Funcionários CLT (Salários / FGTS/ Rescisão / Férias/ 13ºSalário / INSS / IRPF).	R\$ 10.920,00
Outros Serviços de Terceiros (lavanderia/manutenção de equipamentos/exames terceirizados/contratos de manutenção e locação de equipamentos/gases medicinais e gás GLP).	R\$ 4.680,00

**1.1.2. PASSA A SER LIDO:**

<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>Percentual Estimada da Execução</b>
Recursos humanos Funcionários CLT (Salários / Vale Alimentação / FGTS/ Rescisão / Férias/ 13ºSalário / INSS / IRPF).	R\$ 10.920,00
Outros Serviços de Terceiros (lavanderia/manutenção de equipamentos/exames terceirizados/contratos de manutenção e locação de equipamentos/gases medicinais / gás GLP e Assessoria Jurídica).	R\$ 4.680,00



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas  
**Departamento de Convênios**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2020 e seu respectivo plano de trabalho, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A Prefeitura providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Louveira, 03 de abril de 2025.

---

**Paulo Alberto Finamore**

Prefeito Municipal

---

**José Carlos Belussi**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor da Parceria

---

**Getúlio White Lima**

Presidente

Conveniada



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas  
**Departamento de Convênios**

**Testemunhas:**

Nome:  
Assinatura  
RG:  
CPF:

Nome:  
Assinatura  
RG:  
CPF:

Assinado digitalmente por CESAR FELICIO ANHE, Data: 28/04/25 08:04

Assinado digitalmente por RODRIGO DOS REIS GANDIA, Data: 28/04/25 08:01

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS BENAIMSRE, Data: 28/04/25 15:40

Código: 0db8e51e-1486-4e35-87ae-fb27b48b3e14

